



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 55, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre revogação de Decreto que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a candidata MARIANE COSTA GONÇALVES – RG. 46.364.150-4, já foi convocada pelo Decreto n.º 10, de 05 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto n.º 53, de 24 de janeiro de 2023, editado por erro.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 25 de janeiro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Decreto 55, de 25/01/23-Publicado no Diário Oficial Taquarituba, Ed. 751-Extra, de 25/01/23 e no Mural do Paço M. em 25/01/23.



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

19EA401BDC24452D8C729235FD68D2F7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/19EA401BDC24452D8C729235FD68D2F7>